



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000430/2025  
**Processo:** 11095-00 2025  
**Autoria:** Kátia Franco  
**Ementa:** Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Serviços Assistidos por Animais, e dá outras providências.

### **Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 430/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Serviços Assistidos por Animais, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

